DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Errata 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 222/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares do servidor que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal **MARIA CRISTINA ROBLES COTINI**, portadora da CTPS nº **40009/153**, lotada no cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2025/2026**, **a partir de 10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de agosto de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 223/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

"***Convoca Servidora em gozo de férias para retorno ao trabalho no período que especifica"***

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO a necessidade excepcional de retorno do servidor ao trabalho, em razão das demandas do setor, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Empregada Pública **NILCEIA TEIXEIRA DE MELO**, lotada no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA**, em gozo de férias, para retorno ao trabalho no dia 11/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de agosto de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO FOMENTO – PNAB

Contratante: Município de Caiabu – SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.

Contemplada/Agente Cultural: Maycon Dener Ramos Fernandes – CPF: 446.xxx.xxx-01.

Objeto: Formalização do recebimento de recurso financeiro oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, bem como definição das obrigações relativas à contrapartida cultural e à prestação de contas, conforme projeto aprovado e legislação vigente.

Valor do fomento: R$1.384,62 (Mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos.).

Vigência: 07/08/2026 a 31/12/2026.

Contrapartida: Realização da atividade cultural prevista no projeto aprovado e apresentação da prestação de contas e portfólio do evento realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a execução.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Elisangela Alves Pereira
Diretora do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO FOMENTO – PNAB

Contratante: Município de Caiabu – SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.

Contemplada/Agente Cultural: Carlos Silva Macedo – CPF: 058.xxx.xxx-90.

Objeto: Formalização do recebimento de recurso financeiro oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, bem como definição das obrigações relativas à contrapartida cultural e à prestação de contas, conforme projeto aprovado e legislação vigente.

Valor do fomento: R$1.884,62(Mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos.).

Vigência: 07/08/2026 a 31/12/2026.

Contrapartida: Realização da atividade cultural prevista no projeto aprovado e apresentação da prestação de contas e portfólio do evento realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a execução.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Elisangela Alves Pereira
Diretora do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO FOMENTO – PNAB

Contratante: Município de Caiabu – SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.

Contemplada/Agente Cultural: Darci Pinheiro da Silva – CPF: 058.xxx.xxx -69.

Objeto: Formalização do recebimento de recurso financeiro oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, bem como definição das obrigações relativas à contrapartida cultural e à prestação de contas, conforme projeto aprovado e legislação vigente.

Valor do fomento: R$ 1.884,62 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: 07/08/2026 a 31/12/2026.

Contrapartida: Realização da atividade cultural prevista no projeto aprovado e apresentação da prestação de contas e portfólio do evento realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a execução.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Elisangela Alves Pereira
Diretora do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO FOMENTO – PNAB

Contratante: Município de Caiabu – SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.

Contemplada/Agente Cultural: Eliane Dias de Souza – CPF: 377.xxx.xxx03.

Objeto: Formalização do recebimento de recurso financeiro oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, bem como definição das obrigações relativas à contrapartida cultural e à prestação de contas, conforme projeto aprovado e legislação vigente.

Valor do fomento: R$1.384,62 (Mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos.).

Vigência: 07/08/2026 a 31/12/2026.

Contrapartida: Realização da atividade cultural prevista no projeto aprovado e apresentação da prestação de contas e portfólio do evento realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a execução.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Elisangela Alves Pereira
Diretora do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO FOMENTO – PNAB

Contratante: Município de Caiabu – SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.

Contemplada/Agente Cultural: Eliane Molinari – CPF: 277.xxx.xxx-95.

Objeto: Formalização do recebimento de recurso financeiro oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, bem como definição das obrigações relativas à contrapartida cultural e à prestação de contas, conforme projeto aprovado e legislação vigente.

Valor do fomento: R$1.384,62 (Mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos.).

Vigência: 07/08/2026 a 31/12/2026.

Contrapartida: Realização da atividade cultural prevista no projeto aprovado e apresentação da prestação de contas e portfólio do evento realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a execução.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Elisangela Alves Pereira
Diretora do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO FOMENTO – PNAB

Contratante: Município de Caiabu – SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.

Contemplada/Agente Cultural: Marilda da Silva – CPF: 340.xxx.xxx-97.

Objeto: Formalização do recebimento de recurso financeiro oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, bem como definição das obrigações relativas à contrapartida cultural e à prestação de contas, conforme projeto aprovado e legislação vigente.

Valor do fomento: R$1.384,62 (Mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos.).

Vigência: 07/08/2026 a 31/12/2026.

Contrapartida: Realização da atividade cultural prevista no projeto aprovado e apresentação da prestação de contas e portfólio do evento realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a execução.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Elisangela Alves Pereira
Diretora do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO FOMENTO – PNAB

Contratante: Município de Caiabu – SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.

Contemplada/Agente Cultural: Meire Regina Serrano Leocadio – CPF: 035.xxx.xxx-60.

Objeto: Formalização do recebimento de recurso financeiro oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, bem como definição das obrigações relativas à contrapartida cultural e à prestação de contas, conforme projeto aprovado e legislação vigente.

Valor do fomento: R$1.384,56 (Mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis reais.)

Vigência: 07/08/2026 a 31/12/2026.

Contrapartida: Realização da atividade cultural prevista no projeto aprovado e apresentação da prestação de contas e portfólio do evento realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a execução.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Elisangela Alves Pereira
Diretora do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO FOMENTO – PNAB

Contratante: Município de Caiabu – SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.

Contemplada/Agente Cultural: Regiane de Oliveira Silva – CPF: 337.xxx.xxx-83.

Objeto: Formalização do recebimento de recurso financeiro oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, bem como definição das obrigações relativas à contrapartida cultural e à prestação de contas, conforme projeto aprovado e legislação vigente.

Valor do fomento: R$ 1.884,62 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: 07/08/2026 a 31/12/2026.

Contrapartida: Realização da atividade cultural prevista no projeto aprovado e apresentação da prestação de contas e portfólio do evento realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a execução.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Elisangela Alves Pereira
Diretora do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO FOMENTO – PNAB

Contratante: Município de Caiabu – SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.
Contemplada/Agente Cultural: Roseli Aparecida de Lima Matos – CPF: 147.xxx.xxx-64.
Objeto: Formalização do recebimento de recurso financeiro oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, bem como definição das obrigações relativas à contrapartida cultural e à prestação de contas, conforme projeto aprovado e legislação vigente.
Valor do fomento: R$1.384,62 (Mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos.).
Vigência: 07/08/2026 a 31/12/2026.
Contrapartida: Realização da atividade cultural prevista no projeto aprovado e apresentação da prestação de contas e portfólio do evento realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a execução.
Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Elisangela Alves Pereira
Diretora do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO FOMENTO – PNAB

Contratante: Município de Caiabu – SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.
Contemplada/Agente Cultural: Emely Cristiny dos Santos – CPF: 462.xxx.xxx-69.
Objeto: Formalização do recebimento de recurso financeiro oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, bem como definição das obrigações relativas à contrapartida cultural e à prestação de contas, conforme projeto aprovado e legislação vigente.
Valor do fomento: R$1.384,62 (Mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos.).
Vigência: 07/08/2026 a 31/12/2026.
Contrapartida: Realização da atividade cultural prevista no projeto aprovado e apresentação da prestação de contas e portfólio do evento realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a execução.
Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Elisangela Alves Pereira
Diretora do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO FOMENTO – PNAB

Contratante: Município de Caiabu – SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.

Contemplada/Agente Cultural: Gelson Alves dos Santos – CPF: 153.xxx.xxx-23.

Objeto: Formalização do recebimento de recurso financeiro oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, bem como definição das obrigações relativas à contrapartida cultural e à prestação de contas, conforme projeto aprovado e legislação vigente.

Valor do fomento: R$2.384,62 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: 07/08/2026 a 31/12/2026.

Contrapartida: Realização da atividade cultural prevista no projeto aprovado e apresentação da prestação de contas e portfólio do evento realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a execução.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Elisangela Alves Pereira
Diretora do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO FOMENTO – PNAB

Contratante: Município de Caiabu – SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.

Contemplada/Agente Cultural: Vanete Maria da Costa – CPF: 227.xxx.xxx-18.

Objeto: Formalização do recebimento de recurso financeiro oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, bem como definição das obrigações relativas à contrapartida cultural e à prestação de contas, conforme projeto aprovado e legislação vigente.

Valor do fomento: R$1.884,62 (Mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos.).

Vigência: 07/08/2026 a 31/12/2026.

Contrapartida: Realização da atividade cultural prevista no projeto aprovado e apresentação da prestação de contas e portfólio do evento realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a execução.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Elisangela Alves Pereira
Diretora do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Errata

Na **PORTARIA Nº 221/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026**, publicada no Diário Oficial do Município de Caiabu - SP,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário da Sra. **CLEIDE APARECIDA FERREIRA DE LIMA**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO** contratada pelo Regime Jurídico Administrativo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº. 092/2019, e pela portaria nº280/2024.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário da Sra. **CLEIDE APARECIDA FERREIRA DE LIMA**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO** contratada pelo Regime Jurídico Administrativo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº. 092/2019, e pela portaria nº254/2025.

Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

.....